

22 FEB 2022

593/2022
Nº

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

22 FEB 2022

Protocolo: _____
Processo: _____

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - PSB

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Adailton Azevedo de Oliveira, RE nº 1000967175, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

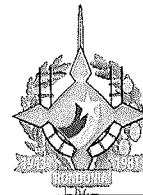
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Sargento PM Adailton Azevedo de Oliveira, RE nº 1000967175, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2022.

Deputado **CHIQUINHO DA EMATER**
PSB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER - PSB

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputadas e Nobres Deputados,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Adailton Azevedo de Oliveira, Natural de Ouro Preto D'oceste – RO, em reconhecimento aos prestimosos serviços prestados no âmbito do Estado.

Sempre dedicado no cumprimento de suas obrigações, o ora homenageado teve diversas participações na captura de pessoas nocivas a sociedade e forte participação nas ações de ajuda as comunidades, na busca de restabelecer o convívio e o bom entendimento social. Policial abnegado e comprometido, nos honra em prestar – lhe esta homenagem.

Por fim, rogamos a Deus para que o Sargento Azevedo continue sendo motivo de orgulho para seus superiores e exemplo para seus pares.

Por essas razões é que proponho esta homenagem ao Senhor Adailton Azevedo de Oliveira, pedindo o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.